

Instituto esclarece falha no processo seletivo simplificado da prefeitura de Mariana



Durante a reunião dos vereadores realizada ontem, dia 27 de agosto, representantes do Instituto Mineiro de Administração Municipal (IMAM), responsável por conduzir o último Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Mariana, prestaram esclarecimentos sobre falha no exame. De acordo com o diretor do IMAM, Petrônio Corrêa, o erro foi constatado em 10 provas e atingiu 88 candidatos.

Cinco questões de múltipla escolha apresentavam grifo que identificava a resposta correta. O vereador Bruno Mól (PMDB) defendeu o cancelamento do processo seletivo. Para o vereador, o erro "pode tirar a credibilidade do processo, fazendo candidatos a questionarem sua autenticidade", justificou Bruno Mól. De acordo com Petrônio Corrêa, a falha foi percebida pelo Instituto que, imediatamente, procurou o Ministério Público e a Procuradoria Municipal para propor soluções. "Apresentamos duas propostas: anular as cinco questões dessas 10 provas ou reaplicar a prova para os 88 candidatos", apontou o diretor do instituto.

Petrônio explicou que foi o próprio Ministério Público que indicou a anulação das questões como melhor solução. "A nossa falha alcançou menos de 2% dos inscritos no processo seletivo", afirmou ao justificar a inviabilidade de cancelar o concurso. De acordo com Petrônio, a medida de anular as questões que apresentaram falha não prejudica nenhum candidato. "Por princípio isonômico, todos os 88 candidatos foram beneficiados com a anulação dessas questões", explicou. A Secretária Interina de Administração, Arlinda Coelho, afirmou que a necessidade de reaplicar a prova aos candidatos afetados será avaliada pelo Executivo. "Anular as questões foi uma opção acertada, no entanto não descartamos a reaplicação da prova", afirmou.

COMERCIANTES DA RUA DIREITA PEDEM QUE A RUA DE LAZER SEJA TRANSFERIDA PARA A PRAÇA DA SÉ - A comerciante Gislene Dueli utilizou a Tribuna Livre para apresentar as dificuldades que os lojistas da Rua Direita vêm enfrentando em relação ao projeto "Rua da Cultura e do Lazer" que é realizado pelo Executivo periodicamente no local. Para que as atividades ocorram no sábado e domingo, o tráfego de veículos é interditado e a via recebe barracas de artesanato e culinária. "Interditam a rua na sexta-feira ao meio dia, assim nossos clientes não têm como estacionar. Também não tem como descarregar caminhão pra gente receber mercadoria", aponta a comerciante. "Queremos sugerir que a feira seja levada para a Praça da Sé", conclui.

O presidente da Câmara, vereador Fernando Sampaio (PRB), solicitou ao secretário de Governo, Edernon Pereira, que estava presente na reunião, que leve a solicitação ao prefeito a fim de atender ao pedido dos comerciantes.

PROJETOS APROVADOS - Durante a reunião ordinária também foram debatidos e votados três Projetos de Lei. O Projeto de Lei 34/2018, de autoria do vereador Cristiano Vilas Boas (PT), que institui o dia Municipal do Tai Chi Chuan foi aprovado por unanimidade e em única discussão e votação. O PL, de acordo com o vereador, é uma forma de reconhecer o trabalho desenvolvido pelo grupo de Tai Chi Chuan na cidade. A proposta indica o último final de semana do mês de abril para

realização das comemorações.

A pedido do primeiro secretário, vereador Tenente Freitas (PHS), o Substitutivo ao PL 56/2018, de autoria do Executivo, foi votado em única discussão e votação. Aprovado por unanimidade, o Substitutivo visa criar o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPEDE e o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência, além de estabelecer a política municipal das pessoas com deficiência em Mariana.

O Projeto de Lei 57/2018, de autoria do vereador Juliano Duarte (PPS), foi aprovado em 2ª e 3ª discussão e votação. O PL declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Doe Sangue Mariana. “Esse projeto vem ao encontro das ações que a Doe Sangue desenvolve na cidade” declarou o vereador.

<http://territoriopress.com.br/noticia/503/instituto-esclarece-falha-no-processo-seletivo-simplificado-da-prefeitura-de-mariana> em 20/07/2019 07:31